

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

=CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223

Home Page: http://www.neroladoeste.nr.gov.hr - F-mail: pmperola@wln.com.hr

LEI Nº 0340/2003

DATA: 10 de outubro de 2003

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 132.000,00** (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 132.000,00** (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
041220712-003	Atividades do Gabinete		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
03.00	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL MATERIAL E PATRIMÔNIO)	
041220712-004	Manutenção da Unidade		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
07.00	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
07.02	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
103013392-026	Atividades Fundo Mun. de Saúde		
3.3.50.00.00	Transf. Inst. Privadas s/Fins Lucrativos	R\$	32.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	DENTO DE SAUDE E REM ESTAR SOCIAL		
07.02	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
103013391-009	Construção Ampliação Centro de Saúde		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	65.000,00
103013392-039 3.3.90.00.00	Atividades Consórcios de Saúde Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
07.03 175115891-010	DIVISÃO DE SANEAMENTO Abastecimento D'água		

07.04 082442812-030 3.3.90.00.00	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção dos Serv. Sociais Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
082442812-031 3.3.90.00.00	Manutenção Escola Inic. Profissional Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
08.00 08.02 206016212-036 4.4.90.00.00	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA Incentivo à Produção Agrícola Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
206026312-037 3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	Incentivo à Prod. Animal Aplicações Diretas Aplicações Diretas	R\$ R\$	10.000,00 11.000,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ŧ,

Gabinete da Prefeita Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de Dois Mil e Três.

MARLUCI MAZUCO WE/LER Prefeita Municipal

PUBLICADO

JORNAL: DE BELSTRAD

EDIÇÃO: 9,602

DATA: 10.10.03